



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 47, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado de Calamidade Pública no Rio Grande do sul e as dificuldades de acesso entre Agudo e Faxinal do Soturno;

RESOLVE:

1. Definir que o servidor Luciano Mânica, cargo efetivo Técnico em Informática, padrão 07, matrícula 30, cumpra a jornada de trabalho de 40 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira no período da manhã, das 07h30 às 11h30 e no período da tarde, das 13h00 às 17h00 e de terça-feira a sexta-feira no período da manhã, das 07h30 às 11h30 e no período da tarde das 12h00 às 16h00.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 29 de julho de 2024.

3. Revoga a portaria nº 42, de 14 de maio de 2024.

Ver. Bode
Presidente